

SMAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

**EDITAL
Nº 66/ 2010**

DIVULGAÇÃO DOS DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA

----- ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PENICHE: -----

Faz público, de conformidade com o disposto no art.º 17º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, os resultados analíticos decorrentes do Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), referentes ao terceiro trimestre do ano 2010. -----

-----Mais se faz público que o presente aviso apresenta em quadro anexo a seguinte informação: -----

-----a) O número de análises previstas no PCQA-----

-----b) A percentagem de análises realizadas-----

-----c) O valor paramétrico de cada um dos parâmetros analisados sendo que, no caso de parâmetros sem valor paramétrico associado, são evidenciados os valores desejáveis, em conformidade com o anexo I do referido Decreto. -----

-----d) Os valores, máximo e mínimo para cada parâmetro. -----

-----e) A percentagem de análises que cumprem a legislação. -----

-----f) A informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas correctivas implementadas. -----

-----g) Todos os resultados analíticos obtidos na amostragem efectuada no presente trimestre. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão permanecer afixados nos lugares de estilo até à sua substituição pelo edital referente ao trimestre seguinte. -----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Directora de Departamento de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 20 de Dezembro de 2010-----

O Presidente da Câmara,

ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS